

MINUTA

1. OBITUÁRIO AOS ESTÁGIOS CURRÍCULARES SEM VÍNCULO LABORAL ENTRE ESTAGIÁRIO E ENTIDADE EMPREGADORA NO SETOR PÚBLICO

Ao XXIII Congresso Nacional da Juventude Socialista,

1. Conscientes das dificuldades enfrentadas pelos jovens portugueses na entrada no mercado de trabalho;
2. Enquanto herdeiros e defensores dos direitos laborais que, a muito custo, foram conseguidos pelos que vieram antes de nós;
3. Pela nossa posição indelével contra a exploração laboral;
4. Pelos nossos valores de defesa dos direitos de segunda geração, especialmente a uma vida digna como fruto do trabalho;
5. E pela nossa capacidade e responsabilidade enquanto representantes jovens do partido que nos governa há 7 anos, de momento com maioria absoluta.

No espírito socialista que nos acompanha, sugiro:

1. O reconhecimento dos estágios sem vínculo laboral como uma exploração dos contornos da lei;
2. A apuração da sua dimensão na Administração Pública;
3. A revisão da relação contratual entre o aluno/recém-formado, a sua instituição de ensino e a entidade pública, com vista à clarificação dos direitos e deveres de cada parte;
4. A alteração do modo de contratação, que deverá ser estabelecido diretamente entre o estagiário e a instituição pública e, dependendo da sua inserção no plano curricular, supervisionado pela instituição de ensino;
5. A obrigatoriedade de as instituições de ensino acompanharem o aluno/recém-formado na interpretação do seu contrato de trabalho e respetivas condições, bem como a obrigatoriedade de prestar apoio e orientação ao estagiário, tarefas que deverão ser executas pelos gabinetes de saídas profissionais e internacionalização;
6. A pronta revisão dos estágios realizados desde a tomada de posse do XXI governo, em 2015, e a respetiva consideração enquanto estágios na qual existiu um vínculo de relação laboral.



BRAGA

CONGRESSO NACIONAL

16, 17 E 18 DEZ 2022

JUVENTUDE SOCIALISTA

A Juventude Socialista,

Braga, 17 de dezembro de 2022